LASPRO
CONSULTORES

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1000002-95.2023.8.26.0373

Farmacia Nossa Senhora do Rosario Ltda

Ao dia 01 (primeiro) do mês de abril de 2024, às 10h00min, por meio exclusivamente virtual, via sistema de *web* conferência e *chat* virtual (plataforma *Zoom Meetings*), a Administradora Judicial **Laspro Consultores Ltda.**, representada pelo **Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628**, em atenção à determinação do MM. Juízo da **Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializadodas 3ª e 6ª RAJS do Estado de São Paulo,** proferida nos autos da Recuperação Judicial de **Farmacia Nossa Senhora do Rosario Ltda,** processo nº 1000002-95.2023.8.26.0373, conforme edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônica do Estado de São Paulo em 29 de fevereiro de 2024, verificou o comparecimento dos credores, conforme a planilha abaixo:

FARMÁCIAS ROSÁRIO
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	21	306.092,55	-	-	-	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	137	55.115.149,87	7	13.353.409,71	5	13.321.447,71
	100,00%	100,00%	5,11%	24,23%	3,65%	24,17%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	68	747.743,33	-	-	-	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	226	56.168.985,75	7	13.353.409,71	5	13.321.447,71
	100,00%	100,00%	3,10%	23,77%	2,21%	23,72%

Ou seja, houve o comparecimento de **0,00%** dos créditos da **Classe I** - Credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, **24,17%** dos créditos da **Classe III** – Credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial ou subordinados e **0,00%** dos créditos **Classe IV** – Credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, razão pela qual a

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 01/04/2024 às 17:34 , sob o número WE36247000054 59
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000002-95.2023.8.26.0373 e código PzuQXhJE.

LASPRO
CONSULTORES

Administradora Judicial declarou **<u>não instalada em primeira convocação a Assembleia Geral de Credores</u>** de **Farmacia Nossa Senhora do Rosario Ltda**, tendo em vista a ausência de quórum legal prevista no artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, ficando a assembleia automaticamente convocada, em segunda convocação para o dia **22 de abril de 2024**, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores.

São Paulo, 01 de abril de 2024

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1194.1 | RJ1 | BM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 01/04/2024 às 17:34 , sob o número WE36247000054 59
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000002-95.2023.8.26.0373 e código PzuQXhJE.